



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016. Considerando a RESOLUÇÃO Nº 069 – CONSUPER/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 213 de 28 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os nomes abaixo listados a Comissão Local de Avaliação - CLA do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque:

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE/CPF
Docente – Presidente Titular	Angela Maria de Menezes	6271090
Docente - Suplente	Mirela Stefania Pacheco	3078949
Representante TAE - titular	Karin Regina Lisboa Chapiewski	1760135
Representante TAE - Suplente	Razieri Berti Kluwe	1158723
Representante discente - titular	Alexandre José Mafra	045.164.059-46
Representante discente - suplente	Leonardo Rafael de Anchieta Floriano	026.656.331-75
Representante Comunidade - titular	Altino Maçaneiro	167.981.639-04

Art. 3º Determinar a carga horária de até 04 horas semanais para os cargos de presidente e secretário. E até 02 horas semanais para os demais membros. Com validade de até doze meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se


Helio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016